DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Vereador Pedro Macedo, 437 Centro – Canitar – SP - CEP: 18990-154
CNPJ 57.264.517/0001-05 - educacao@canitar.sp.gov.br
Fone (14) 3343-2554 (14) 99783-4542

EDITAL 010/2025

ATRIBUIÇÃO AULAS LIVRES.

Dispõe sobre "Atribuição de Aulas" aos Professores Candidatos a Contratação dos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado para o ano letivo de 2025, da Rede Municipal de Ensino de Canitar e dá outras providências.

Maria de Fatima Alonso Rodrigues, Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 195/2013, torna público a atribuição de aulas aos Professores candidatos a contratação Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 006/2025 para o ano letivo de 2025.

1. DAS AULAS

1.1. A atribuição compreenderá AULAS LIVRES.

1.2. Entende-se por Aulas Livres aquelas em que não há professor efetivo disponível na Rede Municipal de Ensino para provê-las;

1.3. As Aulas livres serão atribuídas a professores candidatos a contratação Aprovados no Processo Seletivo Simplificado.

1.4. O horário do turno será definido com base na matrícula do aluno.

2. Data e local da Atribuição das Aulas Livres.

2.1. Até o dia 10 de junho de 2025 será divulgado no pátio da Secretaria Municipal de Educação as Aulas Livres disponíveis.

NÍVEL DE ENSINO	ATRIBUIÇÃO	DATA DA ATRIBUIÇÃO	HORÁRIO DA ATRIBUIÇÃO
Ensino Fundamental	Deficiências Múltiplas	11/06/2025	10h

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Vereador Pedro Macedo, 437 Centro – Canitar – SP - CEP: 18990-154
CNPJ 57.264.517/0001-05 - educacao@canitar.sp.gov.br
Fone (14) 3343-2554 (14) 99783-4542

2.2. Local: Rua Vereador Pedro Macedo, 437 Centro – Secretaria Municipal de Educação

2.3 O Professor deverá possuir disponibilidade para cumprimento do HTPC de acordo com a Resolução 003/2024 de 28 de novembro de 2024, para participar das formações com o intuito de priorizar o binômio aluno aprendizagem, conforme atribuído aos professores.

3. Dos Documentos

3.1. **No ato da atribuição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos**:

3.1.1. Documento de identidade atualizado;

3.1.2. Comprovante de escolaridade, indicando graduação na área da educação e habilitação correspondente à área de atuação;

3.1.3. Caso possua aulas atribuídas em instituições de ensino municipais, estaduais, federais e/ou particulares, apresentar declaração de horário atualizada para o ano de 2025, assinada pela equipe gestora e/ou secretário escolar.

Canitar, 09 de junho de 2025.

Maria de Fátima Alonso Rodrigues
Secretária da Educação
RG:93.910.83-6